

## Notas sobre as continuidades e descontinuidades no governo Lula em torno da implementação de programas orientados pelo modelo de reforma agrária de mercado do Banco Mundial

João Márcio Mendes Pereira<sup>1</sup>

A experiência brasileira com os programas orientados pelo modelo de reforma agrária de mercado (MRAM) do Banco Mundial durante o governo Cardoso<sup>2</sup> consumiu cinco anos (1997-2002) e foi uma das mais abrangentes em nível internacional. Em termos de famílias financiadas, ficou atrás apenas da África do Sul, considerando-se o mesmo intervalo de tempo. Em nenhum outro país se gastou tanto com o financiamento de compra de terras para tantos trabalhadores rurais como no Brasil, assim como nenhum outro país contratou tal volume de empréstimos junto ao Banco Mundial. Com a seqüência desses programas pelo governo Lula, o número de famílias alcançadas será o maior em nível internacional.

O Cédula da Terra foi concluído em dezembro de 2002. Portanto, tratou-se de uma experiência iniciada e encerrada inteiramente sob o governo Cardoso<sup>3</sup>.

O caso do Banco da Terra/Fundo de Terras<sup>4</sup> é diferente, pois nunca se resumiu a um projeto ou programa. Sua natureza institucional é a de um fundo de terras criado pelo Congresso Nacional. Por isso, constitui-se num instrumento de caráter *permanente*. Pode-se mudar regras de funcionamento ou condições de financiamento, mas, enquanto Fundo de Terras, ele persiste, a menos que o próprio Congresso, por maioria absoluta, o extinga.

Inexiste tal possibilidade, porque essa modalidade de ação pública interessa ao patronato rural. Mas não só por essa razão. De fato, o governo Lula, redefinindo alguns parâmetros, incorporou sistematicamente o Fundo de Terras à sua política fundiária, fortalecendo a sua utilização como instrumento de longo prazo para financiamento de compra de terras.

Por outro lado, enquanto programa, o Banco da Terra foi substituído pelo novo “Consolidação da Agricultura Familiar” (CAF), criado em outubro de 2003. Tal como no governo anterior, sua fonte de financiamento é nacional, sem recursos do Banco Mundial. Entretanto, essa situação pode ser provisória, já que o Banco vem revendo suas próprias normas no tocante à proibição de empréstimos para compra de terras aos países clientes, e já autorizou em 2002 esse tipo de operação para projetos desenvolvidos no Malawi, na África.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) vem firmando desde o final de 2003 termos de cooperação com governos estaduais a fim de implantar o CAF no maior número possível de estados. Modificou-se o nome do programa, ampliou-se os itens financiáveis e reformulou-se as condições de financiamento, mas a lógica do CAF permanece a mesma do Banco da Terra.

Já o Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural (CFCP), embora tenha sido criado pelo governo Cardoso, efetivamente será executado pelo governo Lula, que o renomeou de “Combate à Pobreza Rural”. Além da fase atual, cuja conclusão foi adiada para 2006, já foram aprovadas pela diretoria do Banco mais duas outras fases. Se efetivamente executadas, o programa seria concluído apenas em 2012 – portanto, teria uma década de duração – e financiaria a compra de terras por cerca de 250 mil famílias. Para realizar as três fases, o Brasil teria de tomar um empréstimo total do Banco Mundial da ordem de US\$ 1 bilhão, aportando quantia igual como contrapartida nacional através do

---

<sup>1</sup> Historiador, doutorando em História pela UFF, mestre em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pelo CPDA-UFRRJ. Contato eletrônico: [joao\\_marcio1917@yahoo.com.br](mailto:joao_marcio1917@yahoo.com.br)

<sup>2</sup> Uma síntese comparativa dos dados principais sobre esses programas está no anexo 1.

<sup>3</sup> Os dados sobre o desempenho e os gastos do Cédula da Terra estão sistematizados no anexo 2.

<sup>4</sup> Os dados sobre o desempenho e os gastos do Banco da Terra estão sistematizados no anexo 3.

Fundo de Terras. Trata-se de empréstimo, e não doação, o que significa dizer que as quantias deverão ser devolvidas ao Banco com juros vigentes no mercado internacional.

Em novembro de 2003 foi criado o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), responsável pela gestão do CFCP e do Fundo de Terras, além de uma nova linha de crédito fundiário dirigida ao público jovem, especialmente filhos de pequenos agricultores da região Sul do país. Subordinado ao MDA, o PNCF tem como meta financiar a compra de terras por 130 mil famílias até 2006, ao passo que a meta do programa de reforma agrária (desapropriações) é assentar 400 mil famílias no mesmo período. Portanto, o PNCF corresponde a pouco mais de 30% das metas do programa de reforma agrária<sup>5</sup>.

Embora o governo federal afirme tratar-se de uma política complementar às desapropriações, a magnitude das metas e dos recursos do PNCF, por si só, demonstra que o discurso do governo não se sustenta.

De acordo com Sampaio et al. (2003: p. 46), foram assentadas 338.191 famílias através da desapropriação nos oito anos do governo Cardoso (1995 a 2002). Somando o número de famílias que contrataram empréstimos pelos quatro programas orientados pelo MRAM (São José, Cédula da Terra, Banco da Terra e Crédito Fundiário de Combate à Pobreza), chega-se a um total de aproximadamente 39 mil, equivalente a cerca de 12% do total de famílias assentadas via desapropriação. Descontando-se o triênio de 1995 a 1997 – uma vez que os programas orientados pelo MRAM passaram a ter expressão quantitativa considerável apenas a partir de 1998 –, o percentual de seus resultados aumenta em relação ao desempenho das desapropriações, porém não chega aos 30% estabelecidos pelo governo Lula. Conclusão: em termos de famílias, as metas do PNCF do governo Lula para quatro anos são *mais elevadas* do que toda a experiência do governo Cardoso com os quatro programas orientados pelo MRAM.

Nos termos em que vem sendo reestruturado e negociado com o Ministério da Fazenda, o Fundo de Terras operaria como um instrumento de longo prazo – as projeções atuais estimam trinta anos de ação ininterrupta. Assim, até 2010, o Fundo receberia anualmente cerca de R\$ 330 milhões do Tesouro Nacional e, a partir de 2012, já capitalizado pela aplicação no mercado financeiro e pelo pagamento das prestações dos mutuários, poderia devolver ao Tesouro parte dos recursos nele aportados.

O redesenho do Fundo de Terras levado adiante pelo atual governo sinaliza a tentativa de consolidação de uma mudança – iniciada pelo governo anterior – no aparato estatal dirigido à questão fundiária, pois almeja aperfeiçoar e fortalecer um instrumento de caráter permanente voltado ao financiamento público à compra de terras por agentes privados, potencialmente em todo território nacional. Embora o decreto que regulamenta o Fundo abra a possibilidade de que os recursos nele aportados sejam também utilizados para a construção de infra-estrutura nos assentamentos criados pelo programa de reforma agrária, nenhum percentual foi estabelecido a esse respeito até o presente momento, de modo que não há garantias de que tais recursos sejam de fato investidos nos assentamentos. Por outro lado, essa abertura legal poderia vir a ser objeto de pressão dos movimentos sociais interessados em esvaziar o PNCF e fortalecer o programa de reforma agrária<sup>6</sup>.

Atualmente, existem também algumas descontinuidades importantes em relação à experiência do governo Cardoso. Vale destacar a orientação do governo Lula de não criminalizar direta ou indiretamente os movimentos sociais, o que sem dúvida é um avanço. Porém, é forçoso reconhecer que tal postura não tem conseguido conter a escalada da violência “privada” contra trabalhadores rurais, militantes de movimentos sociais e demais agentes de mediação pró-reforma agrária, o que novamente traz à tona o quadro de *violência estrutural* do qual são vítimas. Contra esse tipo de violência, o governo não tomou até o presente momento nenhuma ação realmente significativa.

---

<sup>5</sup> As informações básicas sobre o PNCF estão sintetizadas no anexo 4.

<sup>6</sup> As informações básicas sobre a reformulação do Fundo de Terras em 2003 estão resumidas no anexo 5.

A segunda descontinuidade é que nenhuma entidade de representação, seja patronal, seja de trabalhadores rurais, percebe na política fundiária do governo Lula a tentativa de substituir o programa de reforma agrária pelo MRAM, apesar das metas do PNCF serem elevadíssimas e o mesmo estar sendo estendido a todo país, ainda que mais devagar do que os seus defensores gostariam.

A terceira descontinuidade que deve ser ressaltada é a legitimação dada por organizações sindicais nacionais aos programas orientados pelo modelo de reforma agrária de mercado (MRAM) do Banco Mundial, traduzida na participação efetiva da CONTAG e, secundariamente, da FETRAF-Brasil, na gestão e no controle social do PNCF. Isto é politicamente muito relevante por duas razões principais.

A primeira é que a luta contra o MRAM não mais aglutina o conjunto de entidades de representação do campesinato pobre contra as políticas liberais. E mesmo aqueles movimentos que são contrários a ele, como é o caso da Via Campesina, relegaram esse embate a um plano secundário, por entenderem que a contradição principal no meio rural brasileiro hoje está entre o grande “agronegócio” exportador e os trabalhadores rurais sem terra, e não entre desapropriação e crédito fundiário. Ou seja, o debate sobre os instrumentos de política fundiária não traduz mais a contradição central entre interesses de classe antagônicos presentes no campo.

A segunda razão é que a participação das entidades sindicais na gestão e no controle social dos programas orientados pelo MRAM pode redefinir os termos da experiência anterior, caracterizada pela falta de transparência, participação e protagonismo dos trabalhadores rurais. Só o tempo mostrará realmente “a que veio” a participação da CONTAG e da FETRAF-Brasil nesse processo.

Os resultados dos programas inseridos no PNCF, bem como toda gama de negociações políticas envolvidas nesse arranjo tripartite – governo, entidades sindicais e Banco Mundial – são ainda muito recentes e incertos, devendo ser objeto de avaliação cuidadosa nos próximos anos. De todo modo, as posições políticas sobre o seu mérito e oportunidade se desenharão não apenas em função do seu desempenho operacional, mas sim, fundamentalmente, dos resultados do programa de reforma agrária do governo Lula, que, até o presente momento, estão muito aquém do esperado. Ocorre que os dados preliminares sobre a execução do PNCF também estão muito abaixo das expectativas do governo federal e do Banco Mundial. Em 2004 o programa alcançou apenas 9.186 famílias, enquanto a meta previa 37 mil famílias (ESCOLESE, 2005). Porém, dentro desse quadro geral de baixíssima execução, se o PNCF avançar relativamente mais do que o programa de reforma agrária, não parece absurdo supor que se estabeleça uma tensão política cada vez mais forte entre ambos.

## **Fontes consultadas**

### **BANCO CENTRAL DO BRASIL**

- (2004) *Resolução nº 3.176*. Brasília, 8 de março.  
(2002) *Resolução nº 2.935*. Brasília, 28 de fevereiro.  
(2000) *Resolução nº 2.728*. Brasília, 15 de junho.  
(1999) *Resolução nº 2.610*. Brasília, 9 de junho.

### **BANCO DA TERRA**

- (2002) *Resolução nº 168*. Brasília, 4 de janeiro.  
(2001) *Resolução nº 82*. Brasília, 13 de fevereiro.  
(s/d) *Manual de Operações do Programa de Reordenação Fundiária*. Brasília.  
(s/d) *Normas Operacionais do Banco da Terra*. Brasília.

### **BANCO MUNDIAL**

- (2003) *Implementation completion report (CPL – 41470)*. Report nº 25973.

### **BUAINAIN, Antônio Márcio et al.**

- (2003) *Estudo de avaliação de impactos do programa Cédula da Terra*. Brasília, UNICAMP/NEAD/MDA, relatório final, novembro.  
(2002) *Estudo de avaliação de impactos do programa Cédula da Terra*. Brasília, UNICAMP/NEAD/MDA, relatório síntese, novembro.  
(1999) *Relatório preliminar de avaliação do Projeto Cédula da Terra*. Brasília, UNICAMP/NEAD/MEPF, junho.

### **CRÉDITO FUNDIÁRIO DE COMBATE À POBREZA RURAL**

- (2002) *Projeto Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural - Manual de Operações*. Aprovado pelo CNDRS em dezembro.

### **ESCOLESE, Eduardo**

- (2005) “Regularização fundiária atinge 3% da meta”, *Folha de São Paulo*, 27 de fevereiro, p. A12.

### **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

- (2003) *Plano nacional de reforma agrária – paz, produção e qualidade de vida no campo*. Brasília, novembro.

### **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

- (2003) *Decreto nº 4.892*. Brasília, 25 de novembro.  
(2000) *Decreto nº 3.475*. Brasília, 22 de maio.  
(1998) *Decreto nº 2.622*. Brasília, 9 de junho.

### **PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO**

- (2003) *Documento síntese do Programa Nacional de Crédito Fundiário*. Brasília, novembro.

### **SAMPAIO, Plínio de Arruda et al.**

- (2003) *Proposta de Plano Nacional de Reforma Agrária*. Brasília, outubro, mimeo.

**ANEXO 1. Síntese comparativa dos programas orientados pelo modelo de reforma agrária de mercado do Banco Mundial implementados pelo governo Cardoso**

	<b>CÉDULA DA TERRA</b>	<b>BANCO DA TERRA/ FUNDO DE TERRAS</b>	<b>CRÉDITO FUNDIÁRIO DE COMBATE À POBREZA RURAL</b>
<b>Abrangência prevista</b>	5 estados	Em aberto	14 estados
<b>Abrangência Alcançada</b>	idem	17 estados	7 estados (em 2002)
<b>Prazo previsto para execução</b>	Maio de 1997 a junho de 2001	Em aberto	De julho de 2001 a set. de 2004
<b>Período efetivo de execução</b>	Julho de 1997 a dez. de 2002	De 1999 ao final de 2002	Iniciado apenas em abril de 2002, foi prorrogado até agosto de 2006
<b>Natureza institucional</b>	Projeto-piloto criado a partir de acordo de empréstimo entre o governo federal e o Banco Mundial	Fundo de Terras previsto na Constituição de 1988, criado em fevereiro de 1998 pelo Congresso Nacional através da lei complementar nº 93	1ª fase de um projeto criado a partir de acordo de empréstimo entre o governo federal e o Banco Mundial. Outras duas fases já foram aprovadas pela diretoria do BM.
<b>Orçamento total previsto</b>	US\$ 150 milhões	Em aberto	EUR 436,4 milhões para a 1ª fase, US\$ 2 bi para as três fases, que durariam 10 anos.
<b>Orçamento total executado</b>	US\$ 121,3 milhões	R\$ 636.567.464	R\$ 12.643.203 em 2002
<b>Fontes de financiamento e orçamento previstos</b>	US\$ 90 milhões do BM, US\$ 45 milhões do gov. federal, US\$ 6,6 milhões dos gov. estaduais e US\$ 8,4 milhões das assoc. comunitárias	BNDDES, Orçamento Geral da União, governos estaduais, agências internacionais	EUR 218,2 milhões do BM, EUR 174,6 do gov. federal (via Banco da Terra), EUR 21,8 milhões dos gov. estaduais e EUR 21,8 milhões dos beneficiários. Na hipótese das 2ª e 3ª fases, o empréstimo do BM totalizaria US\$ 1 bi, com uma contrapartida igual do governo brasileiro.
<b>Fontes de financiamento e orçamento executado</b>	US\$ 68,5 milhões do BM, US\$ 45 milhões do gov. federal (até 2000, recursos do INCRA; após 2000, recursos do Banco da Terra), US\$ 1,9 milhões dos gov. estaduais e US\$ 5,9 milhões das assoc. comunitárias	Orçamento Geral da União	Informação não disponível
<b>Meta de famílias</b>	15 mil	Em aberto	50 mil em 3 anos, 250 mil no total das três fases em 10 anos.
<b>Famílias financiadas</b>	15.267	29.715	3.024 em 2002
<b>Linhas de empréstimo</b>	U\$ 11.200	R\$ 15 mil, R\$ 30 mil e R\$ 40 mil	R\$ 12 mil e R\$ 15 mil
<b>Condições de pagamento</b>	Juros fixos de 4% a.a., carência de 3 anos e amortização em 20 anos	Até R\$ 15 mil, juros de 4%; até R\$ 30 mil, juros de 5%; até R\$ 40 mil, juros de 6%. Amortização em 20 anos	Juros fixos de 6% a.a., contrapartida de 10% do custo total (em trabalho, material ou dinheiro). Amortização em 20 anos.
<b>Crédito a Fundo perdido</b>	U\$ 1.300	zero	R\$ 2.400
<b>Renda familiar anual para ingresso</b>	Não fixada	Até R\$ 15 mil	Até R\$ 4.800
<b>Estrutura de gestão</b>	MDA, Unidade Técnica de Coordenação Estadual, parcerias institucionais nos níveis estadual e municipal, estrutura dos PCPRs e assoc. comunitárias	MDA, Conselho curador, agências estaduais, núcleos municipais e associações comunitárias	MDA, CNDRS, CEDRS, unidade técnica de implantação, sindicatos de trabalhadores rurais filiados à CONTAG, associações comunitárias
<b>Contratos individuais</b>	Modalidade não permitida	Modalidade permitida e largamente utilizada, total de contratos não divulgado	Modalidade permitida, total de contratos não divulgado

## ANEXO 2.

### Desempenho e gastos do Cédula da Terra – 1997 - 2002

ESTADOS	Nº de Projetos	Área adquirida (ha)	Nº de Famílias	Gasto com compra de terra	Gasto com investimentos	TOTAL R\$
Maranhão	124	91.353	3.530	11.709,490	30.702,449	42.411,939
Ceará	226	142.901	3.590	20.270,890	20.562,844	40.833,734
Pernambuco	100	41.365	2.235	15.929,269	11.698,435	27.618,704
Bahia	111	84.257	4.261	20.201,125	30.895,464	51.096,598
Minas Gerais	48	38.856	1.651	7.993,805	12.875,121	20.868,926
<b>TOTAL</b>	<b>609</b>	<b>398.732</b>	<b>15.267</b>	<b>76.095,579</b>	<b>105.978,129</b>	<b>182.829,901</b>

Fonte: governos estaduais, citado por Banco Mundial (2003: p. 18)

### Distribuição dos gastos pelo Cédula da Terra – 1997-2002

ESTADOS	Gasto total por família em R\$	SAT por família em R\$	SIC por família em R\$	Média de ha por família	Preço pago por ha em R\$
Maranhão	12.014	3.317	8.697	25,8	128,17
Ceará	11.374	5.646	5.727	39,8	141,85
Pernambuco	12.357	7.123	5.234	18,5	384,87
Bahia	11.991	4.740	7.250	19,5	239,75
Minas Gerais	12.640	4.841	7.798	23,5	205,72
<b>TOTAL</b>	<b>11.975</b>	<b>4.984</b>	<b>6.941</b>	<b>26,1</b>	<b>190,84</b>

Fonte: governos estaduais, citado por Banco Mundial (2003: p. 19).

### ANEXO 3.

#### Desempenho do Banco da Terra – 1999 a 2002

Estados	Variáveis-chave	1999	2000	2001	2002	TOTAL	% Totais
Alagoas	Famílias Gasto R\$		102 1.919.670	230 3.964.437	408 7.087.758	740 12.971.865	2,4 2
Paraíba	Famílias Gasto R\$			307 4.919.266	488 7.098.962	795 12.018.228	2,6 1,8
Pernambuco	Famílias Gasto R\$				41 710.838	41 710.838	0,1 0,1
Piauí	Famílias Gasto R\$		125 1.559.436	492 5.053.152	800 8.203.254	1417 14.815.842	4,7 2,3
Rio Grande do Norte	Famílias Gasto R\$			15 224.200	502 6.828.115	517 7.052.315	1,7 1,1
Sergipe	Famílias Gasto R\$			430 6.501.223	283 4.710.701	713 11.211.924	2,3 1,7
Goiás	Famílias Gasto R\$		762 13.115.225	509 9.652.905	899 16.314.961	2.170 39.083.091	7,3 6,1
Mato Grosso	Famílias Gasto R\$			933 17.943.120	1.793 29.974.458	2726 47917578	9,1 7,5
Mato Grosso do Sul	Famílias Gasto R\$			985 18.405.320	247 4.442.516	1232 22847836	4,1 3,5
Tocantins	Famílias Gasto R\$			25 285.000	158 1.876.861	183 2.161.861	0,6 0,3
Espírito Santo	Famílias Gasto R\$		89 1.784.400	161 3.137.521	269 5.622.164	519 10544085	1,7 1,6
Minas Gerais	Famílias Gasto R\$		7 278.516	615 14.718.316	1.333 28.094.357	1955 43.091.189	6,5 6,7
São Paulo	Famílias Gasto R\$			1.034 31.116.960	971 28.776.347	2005 59.893.307	6,7 9,4
Rio de Janeiro	Famílias Gasto R\$			261 6.332.261	74 1.484.304	335 7.816.565	1,1 1,2
Paraná	Famílias Gasto R\$		186 7.268.506	894 27.933.177	666 17.721.412	1.746 52.923.095	5,8 8,3
Santa Catarina	Famílias Gasto R\$	1 38.000	778 20.602.808	2.032 58.620.054	1.326 38.417.716	4137 117.678.578	13,9 18,4
Rio Grande do Sul	Famílias Gasto R\$		784 14.692.949	4.275 88.746.559	3.425 70.389.759	8.484 173.829.267	28,5 27,3
<b>Total dos 17 estados</b>	<b>Total de famílias</b>	<b>1</b>	<b>2.833</b>	<b>13.198</b>	<b>13.683</b>	<b>29.715</b>	<b>100</b>
<b>Total dos 17 estados</b>	<b>Gasto total em R\$*</b>	<b>38.000</b>	<b>61.221.510</b>	<b>297.553.471</b>	<b>277.754.483</b>	<b>636.567.464</b>	<b>100</b>

Fonte: Unidade Técnica Nacional do Programa Nacional de Crédito Fundiário (dados repassados ao autor em maio de 2004).

\* Inclui gastos com compra de imóveis rurais e implantação de infra-estrutura.

## ANEXO 4.

### Síntese das informações básicas sobre o Programa Nacional de Crédito Fundiário

<b>PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO</b>	
<b>Público-alvo</b>	
Trabalhadores rurais sem terra (arrendatários, parceiros, meeiros, agregados, posseiros e minifundiários).	
<b>Fontes de financiamento e destinação dos recursos</b>	
Empréstimos do Banco Mundial destinados a fundo perdido para investimentos sociais e produtivos. Recursos do Fundo de Terras para compra de imóveis rurais, sempre reembolsáveis.	
<b>Linhas de financiamento</b>	
<b>Combate à Pobreza Rural</b>	<p><b>Condições de elegibilidade:</b> renda familiar anual inferior a R\$ 4.800 (R\$ 400,00 mensais); patrimônio familiar inferior a R\$ 9 mil (não considerada a cada de moradia); experiência mínima de 5 anos com trabalho agropecuário; não ser funcionário público; não ter sido beneficiário de qualquer outro programa de reforma agrária e não ter sido proprietário, nos últimos 3 anos, de imóvel superior à área de uma propriedade familiar; estar organizado em associação legalmente constituída;</p> <p><b>Meta:</b> 45 mil famílias em 4 anos, além das famílias já beneficiadas pelo CFCP.</p> <p><b>Área:</b> todos os estados do Nordeste e do Sul, mais MG e ES;</p> <p><b>Aquisições:</b> coletivas, sempre através de associações comunitárias</p> <p><b>Tetos de financiamento:</b> variam de R\$ 12 mil a R\$ 18 mil, dependendo da região, com um crédito adicional de R\$ 2 mil por família para o semi-árido;</p> <p><b>Fonte de recursos:</b> Fundo de Terras e Banco Mundial;</p>
<b>Consolidação da Agricultura Familiar (CAF)</b>	<p><b>Público</b> = as aquisições podem ser individuais ou através de associações;</p> <p><b>Condições de elegibilidade</b> = renda familiar anual inferior a R\$ 15 mil (R\$ 1.250,00 mensais) e patrimônio inferior a R\$ 30 mil; o restante é igual ao anterior;</p> <p><b>Meta</b> = não divulgada;</p> <p><b>Área</b> = já estão em vigência ou em negociação convênios com todos os estados do Sul, Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste;</p> <p><b>Aquisições:</b> individuais ou coletivas;</p> <p><b>Tetos de financiamento</b> = limite máximo de R\$ 40 mil por família;</p> <p><b>Fonte de recursos</b> = Fundo de Terras;</p>
<b>Nossa Primeira Terra</b>	<p><b>Condições de elegibilidade</b> = ser agricultor sem terra ou filho de agricultor familiar que tenha menos de 3 módulos fiscais e ter entre 18 e 24 anos; demais condições são idênticas às da linha "Combate à Pobreza Rural";</p> <p><b>Meta</b> = 32 mil jovens em 4 anos;</p> <p><b>Área</b> = todos os estados do Nordeste e do Sul, mais MG e ES;</p> <p><b>Aquisições:</b> individuais ou coletivas;</p> <p><b>Tetos de financiamento</b> = variam de R\$ 12 mil a R\$ 18 mil, dependendo da região, com um crédito adicional de R\$ 2 mil por família para o semi-árido; o crédito adicional para a região Sul não foi definido;</p> <p><b>Fonte de recursos</b> = Fundo de Terras e Banco Mundial;</p>

Fonte: PNCF (2003) e PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (2003).



## ANEXO 5.

### Síntese dos dados básicos sobre o Fundo de Terras após 2003

<b>FUNDO DE TERRAS</b>	
<b>Destinação dos recursos</b>	Para as linhas de financiamento do PNCF e para o programa de assentamentos do governo federal.
<b>Condições de financiamento</b>	Garantia: hipoteca ou alienação fiduciária do imóvel. Prazo de amortização de até 20 anos, com até 3 anos de carência. Financiamento de até 100% do valor do imóvel e das benfeitorias. Juros fixos de 3 a 6,5% a.a., podendo ser elevados até o limite de 12% a.a.. Bônus de adimplência de até 50%, conforme a região, sobre as parcelas da amortização do principal e dos encargos financeiros, proporcional à redução do preço do imóvel (quanto maior for a diferença entre o preço do imóvel e o preço de referência de mercado, maior será o rebate). Para a linha CAF, financiamento de até 100% dos projetos de investimento básico, infra-estrutura e produção.
<b>Estrutura de gestão</b>	O órgão gestor é o MDA. A gestão financeira fica a cargo do BNDES. Ao CONDRAF cabe aprovar os manuais de operação dos programas financiados, aprovar os planos anuais de aplicação de recursos e monitorar o desempenho financeiro e contábil do Fundo, além de monitorar o desempenho dos programas.
<b>Fontes de financiamento</b>	As mesmas do antigo Banco da Terra.
<b>Sustentabilidade financeira</b>	A estratégia é consolidar um instrumento de longo prazo (pelo menos 30 anos) para o financiamento de programas de crédito fundiário. Assim, até 2010 o Tesouro Nacional aportaria anualmente cerca de R\$ 330 milhões e, a partir de 2012, o Fundo retornaria ao Tesouro parte dos recursos nele aportados pelos rendimentos derivados da aplicação no mercado financeiro e pelo pagamento das prestações dos mutuários. A meta é que até 2010 o Fundo possa financiar cerca de 190 mil famílias.

Fonte: PNCF (2003); PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (2003); BANCO CENTRAL (2004).